

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEP. REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa da Confusão – TO, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de Licitação no Sistema de Registro de Preços.
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$243.230,00 (Duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA	Vigência inicial 12 meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo seu gestor que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, venho por meio deste **termo autorizar o prosseguimento da contratação.**

Finalmente, com base nas análises realizadas pela Coordenadoria de Compras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado ao agente de contratação e equipe de apoio do departamento de compras do Município de Lagoa da Confusão - TO, para elaboração dos documentos pertinentes a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa da Confusão – TO, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de Licitação no Sistema de Registro de Preços.

Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

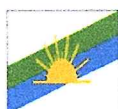
Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 11 de fevereiro de 2026

MARILZAN
RODRIGUES DE
BRITO:81870558
120

Assinado de forma
digital por MARILZAN
RODRIGUES DE
BRITO:81870558120
Dados: 2026.02.11
11:00:17 -03'00'

MARILZAN RODRIGUES DE BRITO
Secretario Municipal de Infraestrutura



Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Av. Vicente Barbosa, Centro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



000031

DESPACHO - AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico destinado à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa da Confusão – TO, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de Licitação no Sistema de Registro de Preços.

Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, do termo de referência, e principalmente a informação acerca da disponibilidade e adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo com a remessa dos autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa da Confusão – TO, considerando que a iluminação adequada das vias, praças e logradouros públicos é essencial para garantir a segurança da população, a mobilidade urbana, a prevenção de acidentes e a redução da criminalidade.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pela conservação e funcionamento da rede de iluminação pública, a qual demanda, de forma permanente, a reposição de materiais elétricos, tais como lâmpadas, reatores, relés, cabos, conectores, braços de iluminação e demais componentes indispensáveis à execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e de ampliação do sistema existente.

Concluídos os trabalhos retornem os autos para apreciação e adjudicação do objeto pretendido, nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c Art. 6, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão – TO, 11 de fevereiro de 2026

THIAGO SOARES
CARLOS:031791721
85

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2026.02.11 10:35:10
-03'00"

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL